



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 021ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **JHONATA VIEIRA STEFEN**

Inscrição Eleitoral: **0515 4574 0981**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) TREINAMENTO:

06/09/2024 - Presença em treinamento via aplicativo de Mesários.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

- 06/10/2024 - 1º Turno.

1º MESÁRIO - MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Não há registro de falta aos trabalhos desempenhados para o eleitor convocado supracitado.

LAGES/SC, 06 de outubro de 2024

GILMAR DUARTE DA LUZ
Chefe de Cartório da 021 Zona Eleitoral/SC

End.: AVENIDA BELIZÁRIO RAMOS, 3.800, BLOCO B, Tel.: +5549988017273



Documento assinado digitalmente por GILMAR DUARTE DA LUZ:56319517972 em 01/10/2024 às 10h17min, conforme Resolução TRESC n. 7.854/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação 919C841FD4CD4695AC50914A3E0B3CFF.

